PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/081/2017

Processo Administrativo Nº. PMC/5344/2017
Dispensa nº 031/2017
PRC/110/2017

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente o Secretário Municipal de Planejamento, Antônio Odaque da Silva, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.720.938/0001-41, com sede à Av. Presidente Antônio Carlos, nº. 6.627, unidade Administrativa II – Pampulha, CEP 31.270-901 – Belo Horizonte - MG, caixa postal 856, neste ato representada por Alfredo Gontijo de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº. MG- 597.250 - SSP/MG e do CPF nº. 045.124.216-53, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Planejamento, em sua Comunicação Interna nº PMC/SEPLAN/344/2019 e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, com início em 12/09/2019 e término em 12/09/2020, não havendo qualquer reajuste nos valores contratados.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no inciso II, § 1º, art.57 da Lei 8666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 12 de setembro de 2019.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal

Antonio Odaque da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Antônio Eugênio Faraci
Assessor
Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa

Alfredo Gontijo de Oliveira
Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP

Testemunhas:
1-

Henrique Alvim Ferreira Mello
Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa

2-

FUNDEP * Assessoria Jurídica *